

**SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
07 a 10 de agosto de 2023**

**RESTRIÇÃO CONDICIONAL NEGATIVA: A MENOS QUE E A NÃO SER
QUE SOB A ÓTICA FUNCIONAL**

Amanda de Lira SANTOS¹, Douglas Gonçalves de SOUZA²

E-mail do autor correspondente: amanda.santos8@alunos.uneal.edu.br

RESUMO: Este trabalho objetiva apresentar uma descrição sincrônica dos usos dos conectivos condicionais complexos, quais sejam, *a menos que* e *a não ser que*, aplicada às variedades do português do Brasil, Portugal e Angola, a partir da proposta de Visconti (1996). Ampara-se sob o escopo de pressupostos teóricos funcionalistas defendidos, sobretudo, em Givón (1984), Hopper & Traugott (1993), Neves (2011;2018), Hirata-Vale (1998) e Oliveira (2008). Constituem o *corpus* de pesquisa dados de língua escrita do domínio jornalístico, retirados do *Corpus* de Referência do Português contemporâneo (<http://gamma.clul.ul.pt/CQPweb/>), a fim de que se possa abrigar, em nosso escopo de análise, formas condicionais canônicas e não-canônicas (como as insubordinadas, cf. Hirata-Vale, 2015) instanciadas por estes conectivos. Em face das definições estanques e lacunares propostas pela tradição gramatical de base normativa, e da inversa dinamicidade e criatividade linguística envolvidas no jogo interacional, propõe-se uma revisão destas conceptualizações, pautadas na lógica e em valores de verdade absolutos, e se oferece uma descrição sistemática da língua em função, na qual estão envolvidos valores pragmáticos e discursivos na codificação destas estruturas. Embora esteja inserido em uma longa e diversificada agenda de estudos sobre a condicionalidade, este estudo busca, de modo geral, reunir as contribuições destes trabalhos e, de modo particular, suprir os hiatos existentes na zona dos conectivos condicionais complexos. Esses objetivos estão relacionados a parâmetros analíticos que contemplam o eixo formal e funcional, tais como: (i) correlação modo-temporal das orações; (ii) identidade de sujeito; (iii) ordem (anteposta, posposta e intercalada); (iv) nível de hipoteticidade (factual, eventual e contrafactual), (v) camada semântica (conteúdo, epistêmico e ato de fala); (vi) tipo de articulação (oracional, paragrafal, discursiva/insubordinada) e (vii) funções pragmáticas a que servem estas orações (como marcadores de polidez/ameaça). Emprega-se o método misto (Lacerda, 2016), que correlaciona aspectos quantitativos e qualitativos e, prioriza-se, especialmente, o tratamento qualitativo dos dados para o teste de nossas hipóteses. O exame preliminar destas construções aponta para uma tendência, nas três referidas variedades, para usos não-prototípicos

¹ Aluna do curso de Letras- português/francês, na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), campus I.

² Professor Orientador, Departamento do curso de Letras, na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), campus I. E-mail: douglas.souza@uneal.edu.br



**SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
07 a 10 de agosto de 2023**

de condicionais prefaciadas por *a menos que* e *a não ser que*, não previstos nas definições tradicionais, o que, tal qual defendido neste trabalho, pode estar diretamente relacionado às particularidades do domínio textual e de características internas destas orações.

Palavras-chave: Linguística funcional; Conjunções condicionais; Lusofonia.